TL6933-03

Conselho Nacional da Resistência Maubere-CNRM
Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste-FALINTIL

DECLARAÇÃO DE CESSAR-FOGO UNILATERAL

I- Considerando:

1- Que o processo de desenvolvimento do diálogo entre as partes envolvidas e/ou interessadas na questao de Timor-Leste a saber:Portugal,Indonesia e os Representantes do Povo de Timor-Leste realizado no quadro da Resolução 37/30 de 1982 da Assembleia-Geral das Naçoes Unidas,diálogo esse conduzido pelo Secretário-Geral da ONU ao longo de mais de uma década tem sido caracterizado de retina por causa da impotência das Naçoes Unidas e da Comunidade Internacional face a arrogância e inflexibilidade dos governantes indonésios.

2- Que no quadro da Resolução 37/30 da Assembleia-Geral da ONU de '82 são consideradas partes interessadas na questão de Timor-Leste a Indonésia como potência invasora e ocupacionista,Portugal como potência administrante legal e os Representantes do Povo Maubere-a entidade mais interessada mas sempre excluida das sucessivas rondas negociais por causa das manobras diplomáticas de Jakarta.

3- Que os timorenses-a entidade mais interessada mas nunca existente nos diálogos já realizados-tem procurado contribuir seriamente para a busca de uma solução justa,global e internacionalmente aceitável para Timor-Leste,buscando o diálogo como o meio mais eficaz para a solução do conflito, disposição essa que os sucessivos planos de Paz apresentados pelo Comando da Luta do Povo Maubere, traduz propondo soluções de compromisso,de emtre os quais o último Plano de Paz do Conselho Nacional da Resistência Maubere(CNRM) e a sua expressão.

4- Que as mudanças políticas operadas no mundo nos últimos anos,alterando radicalmente a conjuntura internacional e dando lugar a "Nova Ordem Mundial",situação que tem vindo a influenciar de uma forma positiva na percepção dos governos de vários paises face a questão de Timor-Leste(muito embora muitos ainda primaziam os seus interesses económicos sobre os valores do direito internacional,da justiça e liberdade nas relações entre estados,e,em particular,com a Indonésia)pressionando,ainda que de forma reduzida,o governo indonésio a modificar as suas posturas políticas.

5- Tendo em conta sobretudo que, (apesar da intransigência das autoridades indonésias nas suas absurdas reivindicações e da sua atitude de má-fé que vem adoptando em todas as negociações referentes ao caso de Timor-Leste) nos últimos dois anos o dialogo em torno da questao timorense entre Portugal e Indonesia sob os auspicios do Secretario-Geral da ONU vem registando certas mudancas de atitudes das partes envolvidas, em particular, do governo indonesio a saber que:

a-Da penultima ronda negocial os governantes indonesios foram levados a aceitar que o Secretario-Geral da ONU tivesse contactos com a Resistência Timorense;

b-Que da última ronda negocial tanto do lado português como do lado indonésio aceitasse a dialogar com os timorenses independentistas e os timorenses integracionistas nao so, mas tambem os dois Ministros dos Negocios Estrangeiros nomeadamente Ali Alatas da Indonésia e Durão Barroso, de Portugal, concordassem em que o Secretário-Geral da ONU procurasse identificar todos os problemas a fim de facilitar o diálogo em torno da questão política de fundo do problema timorense na próxima ronda negocial a realizar em Janeiro de '95.

A- O CNRM-o órgão máximo e apartidário que comanda a luta do Povo de Timor-Leste contra a criminosa invasão e a ilegal ocupação das forças indonésias de Timor-Leste, considera os últimos acordos firmados em Genebra, em 6 de Maio do corrente ano como um passo significativo para a busca de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para Timor-Leste e deseja uma vez mais contribuir para facilitar a solução do problema, optando o diálogo como o método previlegiado e propondo nele soluções de compromisso.

B- Nessas circunstâncias e manifestando sinceramente contribuir de forma construtiva para a realização do diálogo entre as partes beligerantes: o exército indonésio de ocupação e as Forças Armadas de Libertação Nacional-as FALINTIL, no quadro dos últimos acordos de Genebra, as FALINTIL afirmam estarem prontas e dispostas a declarar, em seu detrimento mas em benefício do diálogo, um cessar fogo unilateral, comprometendo-se a observá-lo rigorosamente.

I

II- Assim:

Eu, Nino Konis Santana, membro do CNRM e Chefe do Conselho Executivo, o órgao executivo do CNRM que comanda a luta nas montanhas de

Timor-Leste,utilizando das minhas capacidades que a Organizacão da Resistência me confere,DECLARO em nome do CNRM que:

Io-A partir das ØHØØ do primeiro dia do mês de Outubro de 1994,o exército de libertação nacional de Timor-Leste-as FALINTIL vão suspender todas as operações militares contra o exército ocupante,da sua iniciativa,salvo para responder aos ataques dos invasores em sua legítima defesa e propõem:

a-A realizacão imediata de negociacoes directas entre a as parte beligerantes,na base do dialogo sem pre-condições patrocinados pela ONU,negociações para as quais o Dr.Ramos-Horta,na qualidade de Representante Especial do CNRM caberá a responsabilidade de iniciar o dialogo exploratório que permitirá a realização das negociações ao mais alto nível entre o Comando das FALINTIL e o Comando Indonésio.

b-A libertação total e incondicional do Comandante das FALINTIL e Líder Máximo do CNRM,Kay Rala Xanana Gusmão, prisioneiro de guerra em Cipinang,e o seu envolvimento directo nas negociações como sendo imprescindível,quer no quadro do diálogo em curso conduzido pelo Secretario-Geral da ONU como noutras iniciativas,como é o caso,por exemplo,da disposição de Bispo de Timor-Leste, D.Ximenes Belo de mediação do diálogo entre as parte beligerantes.

c-A abertura do território de Timor-Leste a observadores internacionais e dos órgãos de imprensa internacional e,conforme o curso do diálogo:

c.1-a implementação do Plano de Paz do CNRM de três fases

c.2-a implementação dos novos acordos a firmar na próxima ronda negocial.

2o-Este cessar-fogo unilateral será prorrogável,passando a forma de um cessar-fogo definitivo se as autoridades militares de Jakarta responderem de boa maneira o novo ramo-de-oliveira que as FALINTIL lhes estendem e se os resultados da próxima ronda negocial o favorecerem.

III- Nessas circunstâncias,aproveito a oportunidade para apelar em nome das gloriosissimas FALINTIL:

1.a.-Ao governo da Indonésia para que reconsidere a sua atitude de arrogância e que receba de boa-maneira o gesto de boa vontade das FALINTIL,aceitando um cessar-fogo acordado entre as partes beligerantes,contribuindo assim de boa-fé para a busca de uma solucão definitiva ao problema timorense.

1.b.-As autoridades militares do território ocupado de Timor-Leste para suspender todas as operações militares do seu exército contra as FALINTIL.

1.c.-Ao "gubernur" de "Tim-Tim" a considerar o gesto de boa vontade das FALINTIL, insistindo junto do "governo central de Jakarta" a sua proposta na qual pedia ao governo central luz verde para o início do diálogo com a Resistência timorense e a participação do Comandante Xanana Gusmão na próxima ronda negocial, a realizar em Janeiro/95

1.d.-Ao Reverendíssimo Senhor Bispo D.Ximenes Belo para continuar a batalhar pela conquista do seu desejo de mediação do diálogo entre as partes beligerantes.

2.-Aos governos dos Estados Unidos da América, Japão e União Europeia para considerar o novo gesto de boa-vontade da Resistência Armada-FALINTIL, de buscar como o meio mais eficaz, o diálogo para a solução do problema timorense e utilizando da boa influência, pressione o governo indonésio a aceitar o cessar-fogo unilateral declarado pelas FALINTIL.

3.-Ao Secretário-Geral da ONU para que considerando o novo gesto de boa-vontade de contribuir para a busca de uma solucao pacifica ao problema timorense através do dialogo, servindo-se dos seus oficios, leve a Indonesia a aceitar a disposição seria das FALINTIL de declarar o cessar-fogo unilateral, correspondendo-a para favorecer o actual diálogo em curso na busca de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para Timor-Leste.

4.-A Comunidade internacional e aos povos amantes da Paz, da justiça e liberdade para pressionarem os governos dos seus respectivos países a fim de levar o governo da Indonesia a aceitar o cessar-fogo unilateral declarado pelas FALINTIL, correspondendo-o.

Quartel General do Conselho Nacional da Resistência Maubere, nas montanhas de Timor-Leste, aos, 28 dias do mes de Setembro de 1994.-

Pel[illegible] Chefia do CEL/FA

FORÇAS ARMADAS DE LIBERTAÇÃO NACIONAL DE TIMOR LESTE
FALINTIL

Nino Konis Santana
Membro do CNRM e Chefe do Conselho